

ACTA DA REUNIÃO DE 12.12.2014

ACTA N.º 23/2014

Aos doze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e catorze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Competência delegada e subdelegada;
2. Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

II – ORDEM DO DIA:

1. Acta;
- 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:**
 - 2.1. Projecto de Regulamento do uso de Marca – M; M-Mafra; E; E-Ericeira – Término do período de apreciação pública;
 - 2.2. Alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Limipicos Beach Café" na Foz do Lizandro – Término do período de audiência do interessado;
 - 2.3. Alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Toca do Zorro" na Carvoeira – Término do período de audiência do interessado;
 - 2.4. Tabelas de Taxas e de Tarifas do Município de Mafra – Actualização ordinária para o ano de 2015;
 - 2.5. Plano Anual de Feiras do Concelho de Mafra para o ano de 2015;
 - 2.6. Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local: - Ana Maria Batista do Rosário Nobre e Maria Fernanda Branco Pereira Estevão – Término do período de audiência das interessadas;
 - 2.7. Contratos de Prestação de serviços nas modalidades Tarefa e Avença e Consultadoria Técnica – parecer Prévio Vinculativo;
- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:**
 - 3.1. Permuta de parcelas de terreno, situadas na Rua do Rio do Calvo e Travessa das Fontainhas, Freguesia da Ericeira, no âmbito do licenciamento da construção de

habitação bifamiliar, a que se reporta o processo de obras n.º OP-41/2014;

III - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA. -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta minutos. -----

--- I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luís, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I e II). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da distinção atribuída a três praias concelhias, designadamente Foz do Lizandro, Baleia e São Lourenço, com certificados internacionais, pela Associação Bandeira Azul, pelo facto destas praias terem mantido as condições exigidas para serem contempladas com este galardão durante cinco anos consecutivos e múltiplos deste número. Informou que está a decorrer o ciclo de concertos de Natal em todas as freguesias do Concelho, com a prestimosa colaboração dos Párocos, dando nota da afluência do público. Solicitou que os Vereadores confirmassem, no final da reunião de Câmara, a sua presença no Jantar de Natal dos trabalhadores municipais, decorrer no dia 19 de Dezembro, às 20 horas, na Quinta dos Rouxinóis, na Malveira. Informou, ainda, que proferiu um despacho, concedendo tolerância de ponto nos dias 24 e 26 de Dezembro, na tarde do dia 31 de Dezembro e no dia 2 de Janeiro. Assim, relativamente à reunião pública de Câmara, propôs que a mesma se realizasse no dia 29 de Dezembro. -----

--- DO VEREADOR ELÍSIO SUMMABIELLE: -----

--- O Vereador Elísio Summabielle considerou ser importante, num país onde o pluralismo está assegurado, a sã convivência com todos os órgãos de comunicação social, não compreendendo as razões pelas quais um destes não recebe AS CONVOCATÓRIAS DO EXECUTIVO AUTÁRQUICO para a comunicação social,

ACTA DA REUNIÃO DE 12.12.2014



independentemente da opinião que se tenha sobre os conteúdos desse mesmo jornal. Nessa perspectiva, atendendo à exclusão que o "Jornal de Mafra" tem sido objecto, questionou se o Executivo em funções o considerava pernicioso para o Concelho, devendo ser omitido. -----

--- DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA: -----

--- O Vereador Rogério Costa informou que, na sequência de visita realizada às instalações do Ecoparque da Abrunheira juntamente com outros Vereadores da Coligação Democrática Unitária, verificou uma significativa evolução comparativamente com a última visita que fizera no início do mandato, estando em curso a conclusão de algumas obras. Assim, disse entender que todos os eleitos deviam ter conhecimento daquela unidade e da importância que tem para o Concelho, pelo que sugeriu que fosse programada uma visita alargada a todos os Vereadores e membros da Assembleia Municipal. -----

--- DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS: -----

--- O Vereador Sérgio Santos lamentou que, passado um ano de mandato, os Vereadores da Oposição ainda se encontrem instalados no Palácio Nacional de Mafra, bem como o facto de não disporem dos cartões-de-visita que foram solicitados. Atendendo a que os Vereadores do Partido Socialista gostariam de endereçar as Boas Festas a todos trabalhadores municipais, questionou o que poderia fazer nesse sentido, uma vez que, em tentativas anteriores, os e-mails tinham vindo devolvidos. Mais questionou se o projecto de apoio social *Enfrente* vai sair das suas actuais instalações e, em caso afirmativo, onde vai ser instalado e o qual o destino do edifício. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal saudou o empreendedorismo comunicacional, constatando que, com frequência, se verifica o aparecimento de novos *sites*. Não obstante, declarou que o Executivo tem a sua própria política relativamente à comunicação. De seguida, declarou que o Vice-Presidente providenciará, junto da administração da Tratolixo, a operacionalização da visita ao Ecoparque da Abrunheira. Relativamente às instalações do *Enfrente*, correspondentes ao antigo

edifício das Águas de Mafra, recordou ser do conhecimento dos Vereadores que, aquando da apresentação do projecto das incubadoras de negócios, que a Mafra Business Factory vai ser instalada no primeiro piso do referido edifício, ficando o piso zero para a sede da Junta de Freguesia de Mafra e também para o *Enfrente*, pelo que não se pretende alterar, ou tão pouco diminuir, o serviço prestado por este projecto de apoio social. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador Sérgio Santos voltou a questionar quando é que iriam receber os cartões-de-visita e qual o procedimento para o envio dos postais de Boas Festas. ---

--- **DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE:** -----

--- O Vereador Elísio Summavieille replicou que a resposta dada pelo Senhor Presidente não satisfaz, defendendo que todos saúdam o empreendedorismo, mas o que estava em causa é que a comunicação social vive da informação e do acesso que possa ter a essa informação. Nessa perspectiva, apelou a que o "Jornal de Mafra" seja tratado em equidade. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente da Câmara Municipal informou que, brevemente, os cartões-de-visita estarão disponíveis. Mais informou que o envio dos cartões de Boas Festas seria operacionalizado através do Gabinete de Apoio à Presidência. Sobre a comunicação social, referiu que o assunto será acompanhado. -----

--- **DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- Sobre o funcionamento do Ecoparque da Abrunheira, o Vice-Presidente informou que a empresa Socamex está a desenvolver uma solução técnica para a Estação de Tratamento de Águas Lixiviadas (ETAL), a fim de que esta trabalhe sem causar cheiros. Mais informou que, no início do ano, começam as obras das células de confinamento, sendo seguramente uma oportunidade para a realização da visita. ---

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- Pronunciando-se sobre esta matéria, o Vereador Sérgio Santos disse não entender porque, de repente, se anda à procura de uma solução técnica, quando se vendeu a ideia que este era o melhor empreendimento, sem prejuízo ambiental. ----

--- **DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Vice-Presidente esclareceu que foram implementadas medidas que se julgavam ser tecnicamente eficazes na lavagem do carvão activado, o que não se verificou, embora estejam a funcionar em perfeitas condições noutras lados.

ACTA DA REUNIÃO DE 12.12.2014

Acrescentou que a competência para encontrar outras soluções cabe aos técnicos da referida empresa. -----

--- DA VEREADORA ANTONIETA LOURENCO: -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço recordou que, em tempos, estiveram em funcionamento os "Espaços Jovem" em diversas localidades do Concelho, estruturas que operavam como apoio aos Centros de Emprego. Atendendo a que se tem verificado perda de valências no Centro de Emprego de Torres Vedras, assim como na Segurança Social, e tendo em consideração os transtornos causados aos munícipes na deslocação propositada a Loures, questionou sobre a possibilidade de se reactivar estes espaços. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal deu nota das diligências feitas junto do Presidente do Instituto de Emprego e Formação Profissional, no sentido de se ampliar as valências que, neste momento, existem nos Gabinetes de Inserção Profissional, tanto em Mafra como na Ericeira, estando o referido Presidente a estudar o assunto. Não obstante, recordou que o primeiro desafio proposto foi concretizado: criar um centro de formação para desempregados no Concelho de Mafra, evitando a deslocação para Concelhos vizinhos. -----

--- DA VEREADORA ANTONIETA LOURENCO: -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço chamou a atenção para o facto de que, quando é referido o Executivo, não se inclui os Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária. Afirmou que, apesar de não ter pelouros, desagrada-lhe saber os assuntos por interpostas pessoas, quando deveria ter acesso à informação. -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal relembrou que, aquando da interacção com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, deu nota dos respectivos desenvolvimentos em reunião de Câmara, pelo que considerou estar hoje a repetir o que já fora partilhado anteriormente. -----

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PREVISTO NO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014) - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2014: -----

--- Nos termos e para os efeitos plasmados na deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, o Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da lista de Serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 24 de Novembro a 4 de Dezembro de 2014, em conformidade com a Informação Interno/2014/14342, em anexo (ANEXO III). -----

--- AGRADECIMENTO DO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR AMÂNDIO MENDES BORREGA QUINTO: -----

--- Presente, em anexo, ofício emitido por Maria de Lourdes da Luz Gomes Quinto, agradecendo, em nome da sua família, ao Presidente da Câmara Municipal e aos Vereadores que se solidarizaram com o voto de pesar aprovado em reunião de Câmara (ANEXO IV). -----

--- II - ORDEM DO DIA: -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -

--- 1. ACTA: -----

--- Presente a acta n.º 21/2014, da reunião de Câmara, realizada no dia 14 de Novembro de 2014, a qual foi distribuída a todos os Vereadores. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a acta n.º 21/2014, da reunião de Câmara realizada no dia 14 de Novembro de 2014. -----

--- 2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

--- 2.1. PROJECTO DE REGULAMENTO DO USO DE MARCA - M; M - MAFRA; E; E - ERICEIRA - TÉRMINO DO PERÍODO DE APRECIAÇÃO PÚBLICA: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2014/14363, datada de 5 de Dezembro do corrente, elaborada na Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 5 de Dezembro de 2014 (ANEXO V). -----

ACTA DA REUNIÃO DE 12.12.2014

--- O Presidente aditou que os serviços informaram que, tendo terminado o período de apreciação pública, se verificou que não foram recepcionadas quaisquer sugestões ou observações ao teor do Projecto de Regulamento do Uso de Marca - M; M - Mafra; E; E - Ericeira, pelo que a proposta vai no sentido de submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço disse que teve conhecimento do interesse da utilização da marca M - Mafra e E - Ericeira, por parte de duas empresas, cujos empresários se deslocaram ao Posto de Atendimento desta Câmara Municipal e que os trabalhadores municipais desconheciam sobre esta matéria. -----

--- O Presidente afirmou desconhecer a situação, considerando que foi prestada toda a informação aos trabalhadores que prestam funções no balcão de atendimento, mas que iria averiguar o que se passou. -----

--- Atenta a Informação supra mencionada e considerando a não apresentação de quaisquer sugestões no decurso do prazo, de 30 (trinta) dias, fixado de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, para a apreciação pública do Projecto de Regulamento do uso de Marca - M; M - Mafra; E; E - Ericeira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição Portuguesa, e dos artigos 23.º, n.º 2, alínea m), 25.º, n.º 1, alínea g) e 22.º, n.º 1, alíneas k), u) e ff), todos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter o Projecto de Regulamento do uso de Marca - M; M - Mafra; E; E - Ericeira a aprovação da Assembleia Municipal. -----

--- 2.2. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "LIMIPICOS BEACH CAFÉ" NA FOZ DO LIZANDRO - TÉRMINO DO PERÍODO DE AUDIÊNCIA DO INTERESSADO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/14174, elaborada pela Área de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 9 de Dezembro de 2014 (ANEXO

VI).-----

--- O Presidente acrescentou que, tendo sido o interessado notificado para no prazo de dez dias úteis se pronunciar por escrito sobre o projecto de decisão de indeferimento do horário de funcionamento, o mesmo nada proferiu dentro do referido prazo, pelo que se propõe o indeferimento. Em aditamento, relembrou que, à semelhança do passado, quando for decidido o alargamento de horário em toda a orla costeira, todos os estabelecimentos também beneficiarão desse alargamento. --

--- Não tendo o interessado exercido, no prazo que lhe foi fixado, o direito de audiência prévia sobre o projecto de decisão de indeferimento do alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento "LIMIPICOS BEACH CAFÉ", até às 03:00h, tomado na reunião de Câmara de 31 de Outubro de 2014, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, dos Vereadores Elisio Summavieille e Antonieta Lourenço, do Partido Socialista, do Vereador Rogério Costa da CDU e do Senhor Presidente, e a abstenção do Vereador Sérgio Santos, do Partido Socialista, proferir decisão definitiva, indeferindo a pretensão apresentada, nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Públco e de Prestação de Serviços do Concelho de Mafra, conjugado com os artigos 106.º e 107.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- 2.3. ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "TOCA DO ZORRO" NA CARVOEIRA - TÉRMINO DO PERÍODO DE AUDIÊNCIA DO INTERESSADO: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2014/14172, elaborada pela Área de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 9 de Dezembro de 2014 (ANEXO VII).-----

--- O Presidente informou que, tendo sido o interessado notificado para no prazo de dez dias úteis se pronunciar por escrito sobre o projecto de decisão de indeferimento do horário de funcionamento até às 04:00h, o mesmo nada proferiu dentro do referido prazo, pelo que se propõe o indeferimento. -----

--- Não tendo o interessado exercido, no prazo que lhe foi fixado, o direito de audiência prévia sobre o projecto de decisão de indeferimento do alargamento do

ACTA DA REUNIÃO DE 12.12.2014

horário de funcionamento do estabelecimento "TOCA DO ZORRO", até às 04:00h, tomado na reunião de Câmara de 31 de Outubro de 2014, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, dos Vereadores Elísio Summavieille e Antonieta Lourenço, do Partido Socialista, do Vereador Rogério Costa da CDU e do Senhor Presidente, e a abstenção do Vereador Sérgio Santos, do PS, proferir decisão definitiva, indeferindo a pretensão apresentada, nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Mafra, conjugado com os artigos 106.º e 107.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo. -----

**--- 2.4. TABELAS DE TAXAS E DE TARIFAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA -
ACTUALIZAÇÃO ORDINÁRIA PARA O ANO DE 2015: -----**

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/14293, elaborada pela Área de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 9 de Dezembro de 2014 (ANEXO VIII). -----

--- O Presidente explicou que não há variação positiva do índice de preços no consumidor relativo aos últimos doze meses, não se verificando aumento de preços na generalidade de tabela, à excepção dos artigos 9.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 22.º, 23.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 37.º, 39.º, 43.º, 45.º, 46.º e 54.º, que serão objecto da necessária actualização. Acrescentou que esta actualização advém de uma decisão tomada em 2010 que, por força da nova legislação, fez com que todas as taxas tivessem de ser justificadas pelo custo interno dos serviços, havendo, na altura, artigos que teriam aumentos muito significativos, sendo que, para minimizar o impacto, foi então decidido que as actualizações se fizessem por um período de 10 anos. -----

--- No uso da palavra, o Vereador Rogério Costa manifestou a intenção de ir votar contra, à semelhança do que se verificou o ano passado, considerando que se

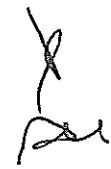
tratava de um documento extremamente importante e que carecia de um estudo mais aprofundado. Acrescentou que existem custos altos e, atendendo ao contexto socioeconómico actual, na sua opinião, seria altura de se dar alguns sinais de abaixamento. -----

--- O Vereador Sérgio Santos expressou a vontade dos Vereadores do Partido Socialista de alterarem o seu sentido de voto em relação ao ano anterior. Apesar de reconhecer que a actualização da Tabela de Taxas e Tarifas para o ano de 2015 não sofrer muitas alterações, há valores financeiros onde incidem as taxas que fazem com que estas aumentem, como sendo o valor da inflação, a carga fiscal que os municíipes têm, o valor que a própria taxa representa nas dificuldades financeiras que as famílias já por si têm. Assim, disse considerar que o valor que o município tem de pagar para poder conseguir usufruir desses mesmos serviços ficaria sempre mais caro. Concordou com a posição do Vereador Rogério Costa, quando este disse que seria importante reduzir o valor de algumas taxas. Como tal não foi feito, declarou que iriam votar contra, salientando ainda que não foi ouvido na elaboração desta proposta, audição esta que, não sendo obrigatória, seria salutar. -----

--- O Presidente explicou ter acompanhado o esforço que foi feito pelo anterior Executivo na revisão das taxas, aditando que a lei obrigava todos os municípios em 2010 a proceder a uma revisão das taxas e tarifas, assentando no princípio de que aquelas teriam de ser harmonizadas e justificadas em relação ao custo do trabalho dos serviços. No entanto, declarou que o aumento é pouco significativo, por só se verificar em alguns artigos. Mais declarou não concordar com a afirmação do Vereador Sérgio Santos, porque, se não houve aumento, ao contrário do que se verifica na Administração Central, então o serviço fica ligeiramente mais barato daquele que foi prestado durante o corrente ano. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, de acordo com o estabelecido no artigo 36.º do Regulamento de Taxas, actualizar o valor das taxas previstas nos artigos 9.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 22.º, 23.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 37.º, 39.º, 43.º, 45.º, 46.º e 54.º em conformidade com a tabela anexa. Mais deliberou, atento o disposto no.º 1 do artigo 28.º do Regulamento de Taxas e n.º 2 do artigo 11.º do

ACTA DA REUNIÃO DE 12.12.2014



Regulamento de Tarifas, e por não se ter verificado variação positiva do índice de preços no consumidor, não actualizar as restantes taxas e tarifas do Município. -----

--- 2.5. PLANO ANUAL DE FEIRAS DO CONCELHO DE MAFRA PARA O ANO 2015: -----

--- Presente, em anexo, Informação Interno/2014/14444, elaborada pela Área de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, todos datados de 9 de Dezembro de 2014 (ANEXO IX).-----

--- O Vereador Hugo Moreira Luís, em aditamento, referiu que, após consulta das Freguesias, apresenta-se o Plano Anual de Feiras do Concelho de Mafra para o ano de 2015, passando a enumerar cada uma delas: anuais, mensais e semanais. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço expressou o seu agrado pela conservação das tradições, declarando que também algumas inovações são sempre bem-vindas. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal, questionou para quando estava previsto o prometido arranjo do Largo da Feira, na Malveira, assim como no Largo dos Condes, na Ericeira. -----

--- Relativamente ao arranjo do Largo dos Condes, na Ericeira, o Presidente informou que está a ser desenvolvido o projecto das águas, considerando a necessidade de remodelação da conduta de águas, que é antiga. Quanto ao Largo da Feira na Malveira, e ao contrário do anterior, afirmou que nunca disse que iria ser objecto de qualquer obra. Acrescentou, ainda, que está a ser preparado o concurso para a empreitada de requalificação do antigo edifício da Guarda Nacional Republicana e antiga Câmara Municipal da Ericeira, no Largo do Pelourinho, junto à Igreja da Misericórdia. -----

--- O Vereador Rogério Costa perguntou sobre qual a possibilidade de se construir casas de banho junto ao Parque Intermodal de Mafra, para apoio aos utilizadores da feira mensal. -----

--- O Presidente respondeu que, sendo um visitante assíduo da feira mensal de

Mafra, regista o empenho de todos para que esta se realize de forma exemplar, quer em termos de transitabilidade, quer em termos de apresentação e organização. Uma vez que existem casas de banho junto ao Parque Intermodal, considerou que será necessário efectuar um reforço da sinalética. -----

--- Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 18.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de Abril, diploma que estabelece o regime jurídico a que fica sujeito a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam, aprovar o plano anual de feiras para o ano 2015, conforme documentação em anexo. -----

--- 2.6. PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL: - ANA MARIA MENDES BAPTISTA DO ROSÁRIO NOBRE E MARIA FERNANDA BRANCO PEREIRA ESTEVÃO: -----

--- Presente, em anexo, as Informações Interno/2014/14315 e 14423, elaboradas em 4 e 9 de Dezembro de 2014 pela Divisão de Recursos Humanos, sobre as quais recaíram os pareceres da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datados de 9 de Dezembro de 2014 (ANEXO X). -----

--- Considerando os fundamentos e pareceres plasmados nas mencionadas Informações, bem como a manifesta impossibilidade de extinção dos postos de trabalho ocupados pelas requerentes Maria Fernanda Branco Pereira Estevão e Ana Maria Mendes Baptista do Rosário Nobre e de substituição por trabalhadores existentes na autarquia nos postos de trabalho a manter, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do PS e da CDU, atenta a alínea a) do artigo 7.º da Portaria n.º 209/2014, de 13 de Outubro, indeferir ambos os requerimentos. -----

--- 2.7. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MODALIDADES TAREFA E AVENÇA E CONSULTADORIA TÉCNICA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2014/13877, elaborada em 4 de Dezembro de 2014, pela Área de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datados de 4 e 5 de Dezembro de 2014, respectivamente, bem como o

ACTA DA REUNIÃO DE 12.12.2014



despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, exarado em 9 de Dezembro do mesmo ano (ANEXO XI). -----

--- O Presidente referiu-se à necessidade de proceder à contratação de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença e consultadoria técnica designadamente: "Prestação de Serviços para Regularização de Registros Prediais do Património Municipal" (1 jurista), "Prestação de serviços de consultadoria jurídica especializada no âmbito da negociação com a banca, negociação com credores e apoio jurídico na área financeira" (1 jurista) e "Prestação de Serviços de condução de actividades físicas no âmbito das modalidades desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas do Município" (24 professores), valores que já foram objecto de autorização por parte da Assembleia Municipal. -----

--- No uso da palavra, a Vereadora Antonieta Lourenço referiu que estão elencadas as áreas, mas não estão discriminados mais pormenores, sendo que, no caso dos professores, não estão mencionadas quantas horas e o que fazem. -----

--- O Vereador Rogério Costa manifestou a sua concordância com a Vereadora nesta matéria, afirmando que os documentos poderiam ser mais esclarecedores.-----

--- O Presidente recordou que este ponto já foi alvo de parecer prévio por parte da Câmara Municipal e Assembleia Municipal em relação à mesma matéria, aclarando que o que vem à reunião de Câmara é o parecer prévio vinculativo à celebração dos Contratos das Prestações de Serviços em apreço até ao limite especificado naquelas áreas, aditando que, aquando da sua contratação, a matéria virá de novo à reunião de Câmara, dando conhecimento do que for contratado relativamente às especialidades do desporto, que é a única área que não se encontra versada. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente e as abstenções dos Vereadores do PS e da CDU, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço, atenta a necessidade de proceder à contratação das prestações de serviços elencadas na mesma, designadamente: "Prestação de Serviços para Regularização de Registros Prediais do Património Municipal", "Prestação de serviços de consultadoria jurídica especializada no âmbito da negociação com a banca, negociação com credores e

apoio jurídico na área financeira" e "Prestação de Serviços de condução de actividades físicas no âmbito das modalidades desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas do Município", considerando o regime consignado nos n.os 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), na sua redacção actual e encontrando-se, ainda, salvaguardado o cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do referido artigo 73.º, em concreto, tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, encontrando-se salvaguardadas as verbas em apreço no Orçamento Municipal para o ano de 2015 e vindo-se a salvaguardar a aplicação de eventual redução remuneratória resultante de normativo legal imposto pelo Orçamento de estado para 2015, aquando dos pagamentos resultantes das prestações inerentes à execução contratual, dar parecer prévio favorável à celebração dos Contratos das Prestações de Serviços em apreço. -----

--- 3. DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS

MUNICIPAIS E AMBIENTE: -----

--- 3.1. PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO, SITUADAS NA RUA DO RIO CALVO E TRAVESSA DAS FONTAINHAS, FREGUESIA DA ERICEIRA, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR, A QUE SE REPORTA O PROCESSO DE OBRAS N.º OP-41/2014: -

--- Presente, em anexo, o processo de obras n.º OP-41/2014, no qual o titular se propõe ceder uma parcela de terreno, com a área de 81m² para o domínio público, por permuta, com uma parcela de terreno com a área de 15m², afecta ao domínio público municipal, que foi objecto de avaliação, por parte da Comissão Municipal de Avaliação, conforme auto de avaliação, datado de 03/12/2014, acompanhado de planta de implantação e de informação, prestada em 03/12/2014, pelo Assessor João Guilherme Mota, sobre a qual recaíram despachos de concordância, do Chefe de Divisão de Obras e Manutenção, e de remessa do assunto à reunião, do Senhor Presidente da Câmara, ambos datados de 04/12/2014. -----

--- O Presidente começou por explicar que, como informou no início do mandato e à semelhança do que acontece com todos os processos de obras de grande volume, são os mesmos disponíveis, na sala de reuniões, para consulta pelos Vereadores. De seguida, explanou a pretensão do requerente, no sentido de ser cedida uma parcela de terreno, com a área de 81m², para o domínio público, por permuta com uma

ACTA DA REUNIÃO DE 12.12.2014



parcela de terreno com a área de 15m², afecta ao domínio público, atendendo à valorização em termos arquitectónicos e ao alinhamento do perfil na Travessa das Fontainhas. Acrescentou que esta matéria terá de ser objecto de deliberação por parte da Assembleia Municipal. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço declarou que, considerando que a consulta do processo não foi feita, não se sente confortável em votar o ponto naquele momento.

--- O Vereador Sérgio Santos disse, sobre os documentos relativos ao ponto 3.1., ter sido informado que os mesmos estariam disponíveis para consulta. No entanto, por motivos profissionais, não teve oportunidade para tal e não poderia votar em consciência, acrescentando que, no seu entendimento, os documentos deveriam ser todos enviados. -----

--- O Presidente aditou que a matéria apresenta interesse público do ponto de vista da reorganização do espaço, pelo que, não obstante os documentos terem estado disponíveis para consulta, prestou todos os esclarecimentos. Prontificou-se, ainda, a interromper a reunião, a fim de que todos os Vereadores pudessem consultar o processo, ou até mesmo a retirá-lo da reunião, de modo a que o pudessem analisar com mais tempo. Apelou, ainda, à compreensão dos Vereadores, dada a impossibilidade técnica dos serviços na digitalização de plantas de grandes dimensões, além de se tratar de um processo privado. -----

--- O Vereador Rogério Costa disse que, face à explicação dada, reconheceu que a permuta é todo o interesse para o domínio público. No entanto, declarou compreender a posição dos Vereadores Sérgio Santos e Antonieta Lourenço. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço aditou que o ponto não faz referência a nenhum número de polícia, não podendo, ao contrário de outros processos, averiguar o local preciso da obra. -----

--- O Vice-Presidente apelou à razoabilidade, considerando os condicionalismos que se colocam à digitalização dos documentos. -----

--- Dirigindo-se à Directora de Departamento, o Presidente deu indicações para que de futuro, os serviços informem que os documentos estarão disponíveis para consulta na sala de reuniões, se for esse o caso. -----

--- O presente processo foi retirado da Ordem de Trabalhos. -----

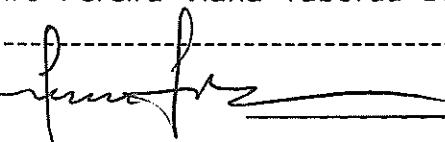
--- III - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Antes de dar por encerrada a reunião, o Presidente desejou a todos um feliz e fraterno Natal, com muito amor na família e nas instituições que cada um tem o gosto de colaborar e trabalhar. -----

--- Quando eram onze horas e vinte minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo. -----



Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata



197

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 22 de Novembro a 4 de Dezembro.

Mafra, 5 de de Dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO			REQUERENTE PRINCIPAL	Descrição/Local da Obra
TIPO	NUMERO	Descrição	Data Ent.	Data	Resultado/Resumo			
OP	51/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2014/11/04	2014/11/28	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		ANTONIO PAULO FERREIRA ANTUNES	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM GARAGEM E DESTAQUE RUA JOÃO LUCAS - FONTE BOA DOS NABOS
OP	143/2014	PROJECTO DE ARQUITECTURA	2014/08/01	2014/11/28	D DEFERIDO O PROJECTO DE ARQUITECTURA COM CONDICIONAMENTOS		CARLOS MANUEL BERNARDES CORREIA	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO AGRICOLA CASAL DO MOCHO - SOBRAL DA ABELHEIRA
OP	207/2014	PROJECTO DE ARQUITECTURA	2014/11/12	2014/11/24	D DEFERIDO O PROJECTO DE ARQUITECTURA		DIogo JOSÉ SILOS FRANCO DIAS BATALHA	DEMOLIÇÃO DE PARTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS-MATA PEQUENA
OP	16/2014	ALTERAÇÕES	2014/11/21	2014/12/03	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		DOLORES MARIA DA CRUZ CASADO CASEIRO	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR RUA ALVES CRESPO, N.º 28 - ERICEIRA
OP	252/2001	JUNÇÃO DE ELEMENTOS	2014/10/23	2014/11/25	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		ELVIRA DE FÁTIMA ARRAIS CARDOSO DOS SANTOS	DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ARRECADAÇÃO RUA PRINCIPAL, N.º 15-VILA POUCA
OP	136/2014	PROJECTO DE ARQUITECTURA	2014/07/24	2014/11/28	D DEFERIDO O PROJECTO DE ARQUITECTURA COM CONDICIONAMENTOS		ENGALM-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, PISCINA E MUROS RUA DA FONTE - VALBOM
OP	41/2014	PROJECTO DE ARQUITECTURA	2014/11/11	2014/12/02	D DEFERIDO O PROJECTO DE ARQUITECTURA COM CONDICIONAMENTOS		IRMÃOS CLEMENTES-CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR RUA DO RIO CALVO E TRAVESSA DAS FONTAINHAS-ERICEIRA
OP	212/2014	PROJECTO DE ARQUITECTURA	2014/11/19	2014/11/28	D DEFERIDO O PROJECTO DE ARQUITECTURA		ISABEL MARIA CARREIRA BATALHA	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA, MURO DE SUPORTE E CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO RUA ANTÓNIO SÉRGIO, 9-CALVOS
OP	162/2014	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2014/10/15	2014/12/01	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO		MANUEL DO CABO MOÇO	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E ANEXOS RUA DOS COVÕES, N.º 7 - CARAPINHEIRA
VP	26/2014	COMUNICAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA	2014/11/19	2014/11/27	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		PT-COMUNICAÇÕES, SA	PEDIDO DE ABERTURA DE VALA RUA DA LAPA - VENDA DO PINHEIRO
OP	242/2009	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2010/01/12	2014/11/27	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO COM CONDICIONAMENTOS		SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS RUA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MAFRA



199

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
À Reunião
O Presidente da Câmara,

2014/ 12/ 19

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, durante o período de 24 de Novembro a 05 de Dezembro de 2014 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença de Passeio Desportivo	1
Licença de Recinto Improvisado	2
Licença Especial de Ruído	3
Licença para o exercício da atividade de divertimento Público	1

Mafra, 05 de Dezembro de 2014

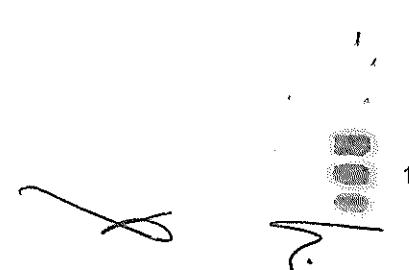
O Vereador,

(Hugo Moreira Luis)

anexo II

**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA
SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS**

DATA DO DESPACHO	ACTO	ENTIDADE REQUERENTE	VALOR	DESPACHO
05/12/2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA IGREJA NOVA	ISENTO	DEFERIDO
05/12/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA IGREJA NOVA	ISENTO	DEFERIDO
05/12/2014	LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE DIVERTIMENTO PÚBLICO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA IGREJA NOVA	ISENTO	DEFERIDO
05/12/2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ERICEIRA	ISENTO	DEFERIDO
05/12/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ERICEIRA	ISENTO	DEFERIDO
05/12/2014	LICENÇA DE PASSEIO DESPORTIVO	FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO PEDRO DOS GRILHÕES DA AZUEIRA	ISENTO	DEFERIDO
05/12/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO PEDRO DOS GRILHÕES DA AZUEIRA	ISENTO	DEFERIDO





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo, tendo em conta que o
assunto seja remetido à
2014.12.09. reunião do Conselho Executivo.
O Vereador, *Helder*
concordo com o ponto referido.
5.12.2014

DESPACHO

A reunião

A Directora de Departamento, *A. P. R. S.*

Concordo com a informação
A consideração subsequente.

05.12.2014

A Chefe de Divisão *D.M.*

9.12.14
O Presidente da Câmara,
Helder Sousa Silva
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/14342

ASSUNTO: Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

Nos termos e para os efeitos plasmados na Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), alterado pela Lei 75-A/2014, de 30 de Setembro, dá-se a conhecer ao Executivo a lista de **Serviços** objecto de adjudicação no período de **24 de Novembro a 4 de Dezembro de 2014**:

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
SERIDESIGN-SERIGRAFIA PUBLICITÁRIA LDA	172,20 €	Substituição do lettering dos painéis identificativos do Edifício dos Paços do Concelho	25/11/2014
BELTRÃO COELHO - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA	4 601,43 €	Serviços de manutenção aos equipamentos de multifunções	25/11/2014
SOCIEDADE PORTUGUESA DO AR LÍQUIDO LDA	246,00 €	Renovação do Ecopass (Garrafa de dióxido de carbono de 50L), por 3 anos	26/11/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ENERTECNICA - ASSISTENCIA E INSTALAÇOES TERMICAS, LDA	4 853,52 €	Reparação de unidade desumidificadora	27/11/2014
ANTONIO DUARTE FERNANDES DE CARVALHO, LDA	438,58 €	Reparação do relógio do tacógrafo e do motor de arranque	28/11/2014
IMAGEM PLANA-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	110,70 €	Trabalhos Gráficos - Execução de Tela	28/11/2014
NORDIGAL-INDÚSTRIA TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR,S.A.	8 260,00 €	Prestação de Serviço de Preparação e Distribuição de Refeições (Almoços e Lanches), na EB V. Pinheiro, EB/JI da Malveira, Ericeira de Dezembro de 2014 a Junho de 2015	28/11/2014
IMAGEM PLANA-PUBLICIDADE E DECORAÇÃO LDA	594,09 €	Trabalhos Gráficos - Placas, Painéis e Lonas	28/11/2014
CEDIS-CONSULTORES EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, LDA	519,68 €	Reparação de Impressoras de Cartões	03/12/2014
ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	996,30 €	Formação <i>Adobe In design</i>	03/12/2014
TAP - TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES, S.A.	1 092,24 €	Serviços de calibração de massas	03/12/2014
APOGESD-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GESTÃO DE DESPORTO	200,00 €	Acção de Formação - XV Congresso Nacional de Gestão - Optimização da gestão dos Espaços Desportivos, do Lazer à Competição	03/12/2014
CARLA SUSANA GOMES RODRIGUES	400,00 €	Serviço de Catering	03/12/2014
IBERWEB - ALOJAMENTOS DE SITIES	35,42 €	Registo do Domínio www.visitericeira.net , pelo período de 30 anos	04/12/2014
GRAFICA SOBREIRENSE - ARTES GRAFICAS, LDA	313,65€	Trabalhos Gráficos - Execução de 100 Cartazes e 3500 Dípticos "Férias (Cri) Activas - Ciclo de Workshops no Natal"	04/12/2014
RESOPRE - SOC. REVENDEDORA DE APARELHOS DE PRECISÃO S.A.	405,90€	Reparação de computador do Estacionamento da Praça do Pelourinho	04/12/2014
23.239,71€			

Mafra, 5 de Dezembro de 2014

A Coordenadora Técnica,

(Paula Matos)

Tomei conhecimento
faunfz
9-12-14.

AGRADECIMENTO



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra Hélder Sousa Silva, em nome da minha família, agradeço a V.Exa. e a todos os Exos. Srs. Vereadores Joaquim Sardinha, Aldvina Rodrigues, Hugo Luís, Célia Fernandes e Rogério Costa que se solidarizaram com o voto de pesar aprovado em reunião de Câmara.

A descrição feita nesse voto de pesar que em resumo sinótico reconhece o perfil de Amândio Quinto, como um Homem de causas, de grande frontalidade e um verdadeiro e acérrimo defensor do Concelho de Mafra e da sua terra natal, a Malveira, deixa-nos profundamente gratos.

A Vossa digna atitude de reconhecimento, que infelizmente não está ao alcance de todos, deixou-nos profundamente agraciados.

Obrigada.

Maria de Lourdes Gomes Quinto

(Maria de Lourdes da Luz Gomes Quinto)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concuso com o presente despacho
que, A convicção do seu Sr.
Presidente.

5.12.2014

O(A) Director(a) de Departamento,

Sua Respl.

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

À municipal

9.12.14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/14363

ASSUNTO: Projecto de Regulamento do uso de Marca – M; M-Mafra; E; E-Ericeira - Término do período de apreciação pública.

Relativamente ao assunto identificado em epígrafe, informa-se que decorrente da deliberação camarária, de 3 de Outubro de 2014, procederam os Serviços desta Autarquia à submissão do Projecto de Regulamento do Uso da Marca M a apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme Aviso n.º 11530/2014, do Município de Mafra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 16 de Outubro de 2014.

Tendo terminado o período de apreciação pública no dia 27 de Novembro de 2014, verifica-se que não foram recepcionadas quaisquer sugestões ou observações ao teor ao referido Projecto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Assim, propõe-se, salvo melhor entendimento, que o assunto seja submetido à apreciação do Órgão Executivo e posteriormente remetido à Assembleia Municipal, atentas as disposições conjugadas dos artigos 112, n.º 7 e 241.º, da Constituição da República Portuguesa, e dos artigos 23.º, n.º 2, alínea m), 25.º, n.º 1, alínea g) e 33.º, n.º 1, alíneas k), u) e ff), todos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

À Consideração Superior.

Mafra, 5 de Dezembro de 2014

A Chefe de Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

Bernardete Calhaço

(Bernardete Calhaço)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Pudimmo que o
assunto encontra-se
na reunião do Projeto Executivo.

2014, 12, 09

O Vereador,

Concordo com a presente
informação.

9, 12, 2014

A Directora de Departamento,

Concordo com a informação.
A consideração superior.

09, 12, 2014

A Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

9, 12, 14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/14174

ASSUNTO: ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "LIMIPICOS BEACH CAFE" NA FOZ DO LIZANDRO - TÉRMINO DO PERÍODO DE AUDIÊNCIA DO INTERESSADO

Face ao projecto de decisão de indeferimento deliberado em reunião de Câmara de 31/10/2014, relativo ao pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento "LIMIPICOS BEACH CAFE" até às 03:00h, e tendo sido o interessado notificado para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar por escrito sobre o citado projecto de decisão, informa-se que o mesmo nada proferiu dentro do referido prazo.

Pelo acima exposto, e de acordo com o artigo 107.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua redacção vigente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a decisão final da pretensão solicitada.

Área de Licenciamentos Diversos, 2014.12.02

À Consideração Superior.

A Assistente Técnica,

Sónia Jorge

Propõe-se que a decisão
de indeferimento seja
deliberado em reunião
do executivo.
À Consideração Superior.



23

2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Profundo que o assunto seja remetido à reunião do Conselho Executivo.

20/12/2014

O Vereador,

Concordo com a presente
informação.

9/12/2014

A Directora de Departamento,

Concordo com a informação.
À Consideração Superior.

09/12/2014

A Chefe de Divisão

DESPACHO

9/12/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/14172

ASSUNTO: ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "TOCA DO ZORRO" NA CARVOEIRA - TÉRMINO DO PERÍODO DE AUDIÊNCIA DO INTERESSADO

Face ao projecto de decisão de indeferimento deliberado em reunião de Câmara de 31/10/2014, relativo ao pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento "TOCA DO ZORRO" até às 04:00h, e tendo sido o interessado notificado para no prazo de 10 dias úteis se pronunciar por escrito sobre o citado projecto de decisão, informa-se que o mesmo nada proferiu dentro do referido prazo.

Pelo acima exposto, e de acordo com o artigo 107.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua redacção vigente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a decisão final da pretensão solicitada.

Área de Licenciamentos Diversos, 2014.12.02

À Consideração Superior.

A Assistente Técnica,

Sónia Jorge

Propõe-se que a decisão de indeferimento seja deliberada em reunião do executivo.
À consideração Superior.
12/12/2014
A Técnica Superior
Rita Varela
anexo VII



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo, profundo que o
assunto seja remetido à
reunião do Conselho Executivo.

2014, 12, 09. *H. Sousa*

O Vereador,

Concordo com a presente
informação.

9, 12, 2014

A Directora de Departamento, *A. Ribeiro*.

Concordo com a informação
A consideração superior

09, 12, 2014

A Chefe de Divisão *Dout.*

DESPACHO

A reunião

9, 12, 14

O Presidente da Câmara,

H. Sousa
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/14293

ASSUNTO: ACTUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE TAXAS E DE TARIFAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA -
ACTUALIZAÇÃO ORDINÁRIA PARA O ANO DE 2015

Não se tendo verificado variação positiva do índice de preços no consumidor relativo aos últimos doze meses, e em cumprimento dos artigos 28.º e 36.º e ainda do artigo 11.º dos Regulamentos de Taxas e de Tarifas do Município de Mafra, respectivamente, apresenta-se em anexo a Tabela de Taxas actualizada em conformidade com o artigo 36.º, para que vigore a partir do mês de Janeiro de 2015.

De notar que de acordo com o artigo 36.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, os valores das taxas previstas nos artigos 9.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 22.º, 23.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 37.º, 39.º, 43.º, 45.º, 46.º e 54.º da Tabela de Taxas, serão aplicados de forma progressiva e idêntica pelo prazo de 10 anos, de acordo com o estudo económico-financeiro que acompanhou o citado Regulamento. Assim, as taxas a que se faz referência, pese embora não se tenha verificado variação positiva do índice de preços no consumidor, são, de acordo com o citado dispositivo legal, alvo da necessária actualização, a qual está inserta na Tabela



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

anexa. De notar que a taxa constante no ponto 6.3 do artigo 9.º relativa à TOS, não foi alvo da aludida actualização face às deliberações tomadas em reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal realizadas em 18 e 25 de Setembro de 2014, respectivamente, de acordo com o estudo económico-financeiro que as suportou.

A Tabela de Tarifas mantém os valores de 2014 para o ano de 2015.

À Consideração Superior.

2014/12/05

A Técnica Superior

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rita Varela".

Rita Varela



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
Artigo 1.º	Documentos	
1	Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público municipal (cada edital)	21,74
2	Buscas	13,84
3	Certidões	
3.1	Apreciação do pedido	9,30
3.2	Emissão da Certidão (primeira página)	3,99
3.3	Segunda página e seguintes (por página)	3,18
4	Fotocópia de documentos inseridos em processos (<u>nº 1 do artº 12º da Lei 46/2007, de 24 de Agosto</u>)	
4.1	Simples	
4.1.1	A4	1,36
4.1.2	A3 ou maiores	2,11
4.2	Autenticadas	
4.2.1	A4	6,93
4.2.2	A3 ou maiores	8,51
5	Fotocópias de documentos apresentados por particulares	
5.1	Por 1 página	
5.1.1	Simples	0,35
5.1.2	Autenticadas	1,17
5.2	Por cada 3 páginas	
5.2.1	Simples	1,07
5.2.2	Autenticadas	3,52
6	Atestados, informações sobre idoneidade e documentos análogos	10,33
7	Autos, inquéritos administrativos ou termos de qualquer espécie – por cada	14,59

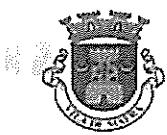


TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
8	Termos de abertura e de encerramento e registo de livros, processos e outros documentos quando legalmente exigíveis	
8.1	Autenticação de livro de Obra	
8.1.1	1 ^a parte/10 folhas	5,62
8.1.2	Por cada 10 folhas a mais	3,75
8.1.3	2 ^a parte	
8.1.3.1	25 folhas	5,62
8.1.3.2	Por cada grupo de 5 folhas	3,75
8.2	Consulta do Livro de Obra	9,37
9	Termos de entrega de documentos juntos a processos, cuja restituição haja sido autorizada	5,39
10	Fornecimento, a pedido dos interessados, de 2 ^a via de documentos	14,70
11	Celebração de contratos administrativos (por página)	1,82
12	Desentranhamento de documentos inseridos em processos para utilização em outros processos (por cada 5 folhas)	5,62
Artigo 2.º	Publicações necessárias	
1	Por cada	19,07
Artigo 3.º	Averbamentos	
1	Qualquer tipo de averbamento em processo e respectivos títulos emitidos pela Câmara Municipal	32,47
Artigo 4.º	Registros	
1	Registo de estabelecimentos de alojamento local	
1.1	Mera Comunicação Prévia	11,83
1.2	Vistoria	90,70
2	Registo de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão (por máquina)	
2.1	Comunicação do Registo	38,95
2.2	Averbamento de alterações de propriedade	38,95
3	Registo de termos de responsabilidade no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (por cada)	5,63



206

TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
4	Emissão de Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia, de acordo com a legislação em vigor (Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro)	
Artigo 5.º	Licenciamentos	
1	Guarda nocturno	
1.1	Apreciação do pedido	18,99
1.2	Licenciamento	8,14
2	Actividade de Venda Ambulante e Renovação Anual	
2.1	Apreciação do pedido	8,07
2.2	Licenciamento	3,45
3	Venda ambulante de lotarias (por ano)	
3.1	Apreciação do pedido	6,72
3.2	Licenciamento	2,88
4	Realização de acampamentos ocasionais (por semana ou fracção)	
4.1	Apreciação do pedido	3,21
4.2	Licenciamento	1,37
5	Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	
5.1	Provas desportivas (por evento)	
5.1.1	Em ÁREA TERRITORIAL MUNICIPAL	
5.1.1.1	Apreciação do pedido	14,19
5.1.1.2	Licenciamento	6,08
5.1.2	Em ÁREA TERRITORIAL INTERMUNICIPAL	
5.1.2.1	Apreciação do pedido	14,19
5.1.2.2	Licenciamento	6,08
5.2	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	

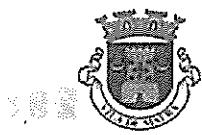


TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
5.2.1	Apreciação do pedido	10,21
5.2.2	Licenciamento	4,89
5.3	Fogueiras populares (cada licenciamento)	
5.3.1	Apreciação do pedido	5,96
5.3.2	Licenciamento	2,56
6	Realização de fogueiras e queimadas	
6.1	Apreciação do pedido	8,86
6.2	Licenciamento	3,80
7	Veículos ligeiros de aluguer para transporte de passageiros	
7.1	Apreciação do pedido	43,51
7.2	Licenciamento	18,64
8	Prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário	
8.1	Comunicação Prévia com Prazo	66,66
9	Venda de animais de companhia em feira/mercado	
9.1	Mera Comunicação Prévia	11,83
9.2	Vistoria	90,70
Artigo 6.º	Canídeos e outros animais	
1	Captura	
1.1	Escalões consoante a distância:	
1.1.1	Até 5Km	1,29
1.1.2	> 5Km a 10 Km	2,59
1.1.3	>10 Km a 15 Km	3,88
1.1.4	>15 Km	5,17



TABELA DE TAXAS

269

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.2	A acrescer ao ponto anterior, consoante o tempo dispendido:	
1.2.1	Até 1h	48,67
1.2.2	> 1h a 2 h	97,33
1.2.3	> 2h a 3 h	146,00
1.2.4	>3 h	194,67
2	Guarda e alimentação (por dia)	6,20
3	Abate	118,80
4	Eliminação do cadáver	
4.1	Quando inferior a 10kg	9,54
4.2	Entre 10kg e 30 kg	31,29
4.3	Entre 30kg e 50 kg	61,45
4.4	Quando superior a 50kg	105,01
Artigo 7.º	Medição de ruído e licenças especiais de ruído para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário	
1	Apreciação do pedido	96,31
2	Emissão de licença	41,27
3	Vistoria para medição de ruído	134,41
Artigo 8.º	Remoção e depósito de veículos	
	De acordo com a Portaria nº 1424/2001, de 13 de Dezembro e actualizações	
Artigo 9.º	Ocupação do domínio público ou privado municipal	
1	Mera Comunicação Prévia	43,41
2	Comunicação Prévia com Prazo	66,66
3	Comunicação de cessação da ocupação do espaço público	43,39



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
4	Apreciação do pedido	46,59
5	Junção de novos elementos ao processo	38,51
6	Acresce aos números anteriores, pelo licenciamento ou permissão de ocupação do espaço público:	
6.1	Ocupação do espaço aéreo	
6.1.1	Alpendres fixos ou articulados não integrados nos edifícios e toldos (por metro linear de frente/ano)	10,37
6.1.2	Antenas, fios ou cabos atravessando a via pública (por metro linear/ano)	6,17
6.1.3	Faixas, bandeiras ou pendentes (por m ² /ano)	7,77
6.1.4	Outras formas não previstas nos números anteriores (por m ² /ano)	16,21
6.2	Construções ou instalações no solo ou subsolo	
6.2.1	Espaços de qualquer tipo, brinquedos mecânicos e outros aparelhos para espectáculo ou divertimento públicos (por m ² /mês)	1,33
6.2.2	Cabine ou posto de comunicações (por m ² de implantação/ano)	16,25
6.2.3	Posto de transformação (por m ² /ano)	16,25
6.2.4	Bancas permanentes para venda de quaisquer artigos (por m ² /ano)	16,25
6.2.5	Bancas removíveis de venda ambulante (m ² /mês)	1,32
6.2.6	Pavilhões, quiosques e outras construções temporárias (por m ² /mês)	27,82
6.2.7	Depósitos à superfície (por m ³ /ano)	16,14
6.2.8	Depósitos subterrâneos (por m ³ /ano)	16,23
6.2.9	Postes ou marcos (por unidade/mês)	0,72
6.2.10	Suportes para publicidade (m ² /ano)	16,25
6.2.11	Pranchas para carga e descarga de mercadorias, acesso de veículos a garagens ou parques (m ² /dia)	0,03
6.2.12	Roulotes para comercialização de quaisquer produtos ou com fins publicitários (por m ² /mês ou fração)	1,33
6.2.13	Esplanadas, incluindo mesas, cadeiras e guarda-sóis, com e sem estrado, com e sem guarda-vento (por m ² /mês)	
6.2.13.1	Em espaço aberto	



TABELA DE TAXAS

210

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
6.2.13.1.1	De Junho a Setembro	1,38
6.2.13.1.2	De Outubro a Maio	0,17
6.2.13.2	Fechadas, fixas ou amovíveis	1,38
6.2.14	Arcas de gelados, grelhadores, expositores e outros equipamentos similares (por m ² /mês)	3,24
6.2.15	Ocupação para realização de eventos desportivos, culturais, recreativos e sociais (m ² /dia)	5,39
6.2.16	Ocupação para realização de filmagens (dia)	6,12
6.2.16.1	Acresce por m ² /dia	5,39
6.2.17	Outras ocupações de espaços públicos, não previstas nos números anteriores (por m ² ou m ³ /mês)	1,32
6.3	Ocupação do domínio público - Colocação e instalação de tubos, condutas, cabos condutores, armários, fibras ópticas, cabos telefónicos ou eléctricos, instalações electrónicas, instalações de redes de informática ou outra cablagem, gás, água e semelhante, por metro linear ou fracção/ano:	
6.3.1	Apreciação do pedido	1,58
6.3.2	Com diâmetro até 20 cm	0,50
6.3.3	Com diâmetro superior a 20 cm	0,58
6.4	Ocupação por motivo de obras	
6.4.1	Apreciação do Pedido	3,70
6.4.2	Acresce caso seja:	
6.4.2.1	Tapumes, resguardos ou guardas (por m ² de via pública/mês)	1,30
6.4.2.2	Andaires quando não for exigível a colocação de tapumes (por m ² de via pública/mês)	1,30
6.4.2.3	Estaleiros, gruas, guindastes e outros veículos (por unidade/dia)	11,70
6.4.2.4	Amassadouros, contentores de entulho e outras ocupações (por m ²)	18,33
6.5	Estacionamento em parques fechados	
6.5.1	Por fracções de 15 minutos	0,18
6.5.2	Avença mensal	30,71



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
6.6	Estacionamento não reservado de veículos na via pública em zonas não concessionadas (fora de parques fechados) – por fracção de 10 m em dias úteis das 8:00 h. às 20:00h, Sábados das 8:00h às 14:00h.	0,10
6.6.1	Largo General Humberto Delgado e Alameda da EPI - 1.ª hora	
6.6.2	Largo General Humberto Delgado e Alameda da EPI - por fracção de 10 m, além da 1.ª hora	0,10
6.7	Estacionamento reservado na via pública em zonas não tarifadas	208,09
6.7.1	Acresce por lugar/mês	19,63
Artigo 10.º	Horários e condições de funcionamento dos estabelecimentos	
1	Horário de funcionamento dentro dos limites estabelecidos - Mera Comunicação Prémia	
1.1	Horário de funcionamento	43,41
1.2	Alteração de horário de funcionamento	43,41
2	Horário de funcionamento fora dos limites estabelecidos	
2.1	Autorização de alargamento	84,69
2.2	Autorização de redução	84,69
3	Vistoria para verificação das condições higio-sanitárias de funcionamento dos estabelecimentos	
3.1	Roulotes de comercialização de produtos alimentares	130,91
3.2	Restantes	130,91
4	Vistoria para verificação das condições higio-sanitárias de veículos de transporte ou comercialização de produtos alimentares	130,91
Artigo 11.º	Mercados	
1	Lojas (m ² ou fracção/mês)	
1.1	De venda de carnes verdes	9,87
1.2	De venda de outros produtos alimentares	5,05
2	Bancas de venda de pescado - por cada:	
2.1	Por dia	4,95
2.2	Por mês	99,62

**TABELA DE TAXAS**

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
3	Bancas de venda de géneros alimentícios - por cada:	
3.1	Lugares pequenos	
3.1.1	Por dia	0,86
3.1.2	Por mês	10,05
3.2	Lugares grandes	
3.2.1	Por dia	1,43
3.2.2	Por mês	19,92
4	Outros lugares - por cada:	
4.1	Por dia	0,91
4.2	Por mês	19,99
5	Utilização de frigoríficos municipais (caixa/dia)	0,28
6	Electrodomésticos de propriedade particular ligados à instalação geral do mercado (por cada/mês)	
6.1	Arcas frigoríficas, frigoríficos e similares	17,60
6.2	Frigoríficos industriais	22,83
Artigo 12.º	Feiras de levante	
1	Lugares de terrado	
1.1	Reservados nas feiras (por m ² /dia)	1,14
1.2	Ocupação Ocasional (por m ² / dia)	2,03
2	Recepção e encaminhamento de pedidos de cartão de feirante	9,59
3	Apreciação de projectos de realização de feiras	41,66
4	Autorização de realização de feiras por entidades privadas	27,13
Artigo 13.º	Cemitérios	
1	Inumações	

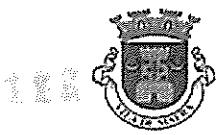


TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.1	Em sepulturas	88,25
1.2	Em jazigos	36,61
2	Exumações (por cada ossada), incluindo limpeza	60,78
3	Ocupação de jazigos ou gavetões municipais (por ano)	19,87
4	Ocupação de ossários municipais (por ano)	19,01
5	Utilização de casa mortuária (por dia ou fracção)	50,74
6	Trasladação	23,05
Artigo 14.º	Publicidade	
1	Apreciação do Pedido	41,29
2	Junção de novos elementos ao Processo	31,10
3	Acresce aos números anteriores, pelo licenciamento em propriedade privada visível da via pública:	
3.1	Anúncios luminosos (inclui palas) ou directamente iluminados (m ² /mês)	3,58
3.2	Anúncios não luminosos (inclui palas) (m ² /mês)	2,71
3.3	Publicidade instalada em empenas ou fachadas laterais cegas (m ² /mês)	2,71
3.4	Publicidade em toldos, guarda-sóis, guarda-ventos, sanefas, expositores e similares (por cada/ano)	25,82
3.5	Anúncios electrónicos e publicidade computadorizada (por m ² /ano)	25,16
3.6	Publicidade instalada em andaimes ou tapumes de edifícios em obras (m ² /mês)	2,71
3.7	Chapas de proibição de afixação de anúncios (cada/ano)	16,25
3.8	Cartazes a fixar em superfícies confinantes com espaço público alusivos a eventos temporários (m ² /semana)	0,29
3.9	Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da actividade publicitária (por veículo/semana)	0,55
3.10	Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões directas, com fins publicitários para o espaço público (por dispositivo/semana)	0,62
3.11	Outros suportes publicitários não previstos nos números anteriores (por m ² ou m ³ ou metro linear/mês)	3,26



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
4	Acresce aos números 1 e 2, e sem prejuízo dos valores estabelecidos no artigo 9.º, pelo licenciamento de publicidade em espaço público:	
4.1	Publicidade em toldos, guarda-sóis, guarda-ventos, sanefas, expositores e similares (por cada/ano)	25,82
4.2	Publicidade exibida em mobiliário urbano ou incorporada em suporte pertença do requerente (mupis, mastros-bandeiras, totens, colunas publicitárias, letras soltas ou símbolos, chapas, placas, tabuletas e similares) - (m2/1.º mês)	2,26
4.2.1	Acresce por cada mês e m2	1,30
4.3	Anúncios luminosos (inclui palas) ou directamente iluminados (m2/mês)	3,58
4.4	Anúncios não luminosos (inclui palas) (m2/mês)	2,71
4.5	Anúncios electrónicos e publicidade computadorizada (por m2/ano)	26,49
4.6	Publicidade em viadutos rodoviários, ferroviários e passagens superiores para peões (por m2/ano)	16,24
4.7	Publicidade em unidades móveis	
4.7.1	Veículos utilizados exclusivamente para o exercício da actividade publicitária (por veículo/semana)	2,32
4.7.2	Táxis (por veículo/ano)	11,56
4.7.3	Veículos de transporte colectivo (por veículo/ano)	42,46
4.7.4	Outros veículos (por veículo/ano)	20,43
4.8	Altifalantes ou outros aparelhos fazendo emissões directas, com fins publicitários, no espaço público (por dispositivo/semana)	0,62
4.9	Distribuição de panfletos e/ou outras acções promocionais de natureza publicitária (por dia)	0,54
4.10	Bandeiras, bandeirolas e pendões com fins publicitários (por cada/mês)	6,78
4.10.1	Acresce ao ponto anterior:	
4.10.1.1	De 51 a 100/cada/mês	5,08
4.10.1.2	Superior a 100/cada/mês	3,39
4.11	Balões ou semelhantes, insufláveis e outros dispositivos aéreos cativos (por dispositivo/dia)	0,89
4.12	Outros suportes publicitários não previstos nos números anteriores (por m2 ou m3 ou metro linear/mês)	3,26

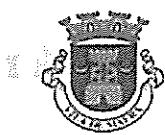


TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
Artigo 15.º	Inspecção de ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas	
1	Inspecções a ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas	
1.1	Inspecções	
1.1.1	periódicas	77,88
1.1.2	extraordinárias	77,88
1.2	Reinspecções	49,50
Artigo 16.º	Licenciamento de instalações de armazenamento e de abastecimento de combustíveis líquidos, gasosos derivados do petróleo e de origem biológica	
1	Instalações de armazenamento de combustíveis sujeitas a licenciamento municipal simplificado	
1.1	Apreciação do projecto	
1.1.1	Instalações da classe A 1	27,57
1.1.2	Instalações da classe A 2	115,20
1.1.3	Instalações da classe A 3	27,57
1.2	Quaisquer vistorias e inspecções periódicas	
1.2.1	Instalações da classe A 1	249,89
1.2.2	Instalações da classe A 2	249,89
1.2.3	Instalações da classe A 3	249,89
1.3	Emissão de alvará	
1.3.1	Instalações da classe A 1	133,39
1.3.2	Instalações da classe A 2	133,39
1.3.3	Instalações da classe A 3	133,39
2	Instalações de armazenamento de combustíveis sujeitas a análise urbanística	
2.1	Instalações da classe B 2	27,57

**TABELA DE TAXAS**

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
3	Execução e entrada em funcionamento de redes de distribuição.	
3.1	Apreciação do pedido (nº de ramais <25)	127,88
3.1.1	Por cada ramal >24	0,57
3.2	Quaisquer vistorias e inspecções periódicas	367,92
3.3	Emissão de alvará	133,39
4	Outras instalações de armazenamento de combustíveis sujeitas a licenciamento municipal	
4.1	Apreciação do pedido	77,02
4.2	Quaisquer vistorias e inspecções periódicas	249,89
4.3	Emissão de alvará	133,39
5	Outras comunicações não previstas nos números anteriores	38,95
Artigo 17.º	Análise de pedido de destaque	
1	Apreciação	104,67
2	Emissão de Certidão	97,46
Artigo 18.º	Análise de pedidos de informação prévia	
1	Prevista no nº 1 do artigo 14º do DL 555/99, de 16 de Dezembro	196,78
2	Prevista no nº 2 do artigo 14º do DL 555/99, de 16 de Dezembro	229,76
3	Prevista no nº 3 do artigo 17º do DL 555/99, de 16 de Dezembro	58,64
Artigo 19.º	Análise de outros pedidos de informação	
1	Por cada	194,07
Artigo 20.º	Exposições diversas no âmbito de um procedimento	
1	Por cada	18,61
Artigo 21.º	Apresentação de projectos	
1	Por cada	14,02
Artigo 22.º	Apreciação de projectos de operações de loteamento	
1	Quando precedida de informação prévia em vigor	



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.1	Até um hectare	89,54
1.2	Por cada hectare a mais	34,84
2	Quando não seja precedida de informação prévia	
2.1	Até um hectare	207,12
2.2	Por cada hectare a mais	66,27
Artigo 23.º	Apreciação de projectos de obras de urbanização	
1	Apreciação	147,95
2	Apreciação de alterações aos projectos	329,34
Artigo 24.º	Emissão de alvará de loteamento	
1	Taxa Municipal de Urbanização:	
1.1	Por fogo e/ou unidade de ocupação com área superior a 25 m ² , excluindo áreas destinadas a estacionamento quando associadas à construção principal	
1.1.1	Multifamiliares	1 458,77
1.1.2	Unifamiliares	1 061,44
1.1.3	Não habitacionais	732,22
1.1.4	Superfícies comerciais abrangidas pelo DL 21/2009 (por unidade de ocupação)	1 702,85
2	Pela emissão de alvará ou aditamento	
2.1	Por cada	200,65
2.2	Acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	33,09
Artigo 25.º	Concessão da licença, autorização e admissão de comunicação prévia de obras de urbanização	
1	Para obras de urbanização integradas em loteamento:	
1.1	Por cada período de 30 dias ou fracção	68,12
1.2	Prorrogação	
1.2.1	Apreciação do pedido	10,50



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.2.2	Por cada período de 30 dias ou fracção	340,57
2	Quando a licença de obras de urbanização não for precedida de licenciamento de operação de loteamento acrescem as taxas previstas no n.º 2 do artigo 24.º e as devidas pelas publicações.	
Artigo 26.º	Obras inacabadas	
1	Apreciação	
1.1	Edificações	45,06
1.2	Obras de urbanização e outras remodelações de terreno	41,44
2	Concessão de licença especial ou comunicação prévia	
2.1	Pela emissão do aditamento	67,09
2.2	Obras de edificação por 30 dias ou fracção	6,88
2.3	Obras de urbanização por 30 dias ou fracção	68,12
Artigo 27.º	Separação física de prédios	
1	Apreciação do pedido de separação física de prédios	130,55
Artigo 28.º	Pedidos de redução de caução	
1	Apreciação	200,42
Artigo 29.º	Vistorias às obras de urbanização	
1	Para efeitos de recepção provisória	205,02
2	Para efeitos de recepção definitiva	140,03
Artigo 30.º	Apreciação de projectos	
1	Apreciação do pedido de licenciamento ou comunicação prévia quando precedido de informação prévia em vigor	80,15
1.1	Por cada unidade ou fogo a mais	6,81
2	Apreciação de pedido de licenciamento ou comunicação prévia desde que não seja precedido de informação prévia ou fora do prazo de validade desta e alterações	162,28
2.1	Por cada unidade ou fogo a mais	13,62
3	Apreciação de outros pedidos de licenciamento ou comunicação prévia não inseridos nos números anteriores – por cada	23,38
4	Projectos de especialidade apresentados que careçam de parecer.	68,80



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
5	Pedidos de novo licenciamento por caducidade da licença ou comunicação prévia	68,80
Artigo 31.º	Pareceres externos	
1	Obtenção de cada Parecer	9,82
Artigo 32.º	Apreciação de outros pedidos não inseridos nos artigos anteriores	
1	Por cada	34,68
Artigo 33.º	Obras executadas na via pública	
1	Apresentação de projectos ou pedidos	5,62
2	Apreciação dos projectos ou pedidos	21,44
3	Emissão do Alvará	
3.1	Emissão do documento	13,28
3.2	Acresce ao número anterior:	
3.2.1	Abertura de valas por m ² /dia	4,55
3.2.2	Outras obras, por metro linear	13,80
Artigo 34.º	Apreciação de projecto de alteração	
1	Apreciação de alterações aos projectos	68,11
Artigo 35.º	Verificação dos requisitos exigidos por lei para constituição do prédio sob o regime de propriedade horizontal	
1	Quando requerida em simultâneo com o pedido de licenciamento ou comunicação (por cada fracção)	3,41
2	Quando requerida noutra fase do licenciamento das obras ou alteração (por cada fracção)	6,71
3	Quando requerida para edifícios já construídos	129,83
3.1	Acresce ao número anterior para realização da vistoria	133,16
4	Emissão de título	113,52
Artigo 36.º	Licenciamento, autorização e comunicação prévia de obras	
1	Taxa Municipal de Urbanização	
1.1	Por fogo e/ou unidade de ocupação com área superior a 25 m ² , excluindo áreas destinadas a estacionamento quando associadas à construção principal	



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
1.1.1	Multifamiliares	1 458,77
1.1.2	Unifamiliares	1 061,44
1.1.3	Não habitacionais	732,22
1.1.4	Superfícies comerciais abrangidas pelo DL 21/2009 (por unidade de ocupação)	1 702,85
1.2	Construção, ampliação, reconstrução ou alteração de edificações – (por piso e m ² ou fracção)	
1.2.1	Por cada período de 30 dias ou fracção	6,81
1.2.2	Por cada m ²	
1.2.2.1	Inserido em loteamento	3,98
1.2.2.2	Inserido no núcleo urbano principal	17,03
1.2.2.3	Inserido no núcleo urbano secundário	10,78
1.2.2.4	Inserido noutrós núcleos	7,94
1.2.2.5	Não habitacional	3,98
2	Corpos salientes que sejam complemento de áreas de compartimento na parte projectada sobre a via pública (por m ² ou fracção e por piso)	198,66
3	Construção, reconstrução ou alteração de terraços no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável, em logradouros, esplanadas (por m ² ou fracção)	1,70
4	Construção, ampliação, reconstrução ou alteração de muros de suporte ou outras vedações	
4.1	Confinantes com a via pública (por metro linear ou fracção)	3,98
4.2	Não confinantes com a via pública (por metro linear ou fracção)	1,70
5	Alteração de fachadas dos edifícios incluindo a abertura, ampliação ou fechamento de vãos, quando não impliquem a cobrança da taxa do nº 1.2 (por m ² de superfície modificada)	3,98
6	Demolições de edificações (por cada 100 m ² ou fracção)	130,55
7	Construção de tanques para rega (por m ³ ou fracção)	0,63
8	Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de piscinas ou semelhantes (por m ³ ou fracção)	13,62
9	Trabalhos de remodelação de terrenos (por cada 100 m ² ou fracção)	3,29



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
10	Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de estufas agrícolas, por m ²	
10.1	Estufas com área até 10.000 m ²	0,25
10.2	Estufas com área superior a 10.000 m ²	0,20
Artigo 37.º	Emissão de alvará de obras	
1	Pela emissão de alvará ou aditamento	
1.1	Por cada	26,00
2	Pela prática do acto previsto no nº 1 do artigo 36º-A do DL nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro	19,10
Artigo 38.º	Prorrogação de prazo para execução de Obras	
1	Apreciação do pedido	10,50
2	Prorrogação de prazo para a execução das obras (por 30 dias ou fracção)	19,87
3	Prorrogação de prazo de validade da licença de construção para a execução de acabamentos (por 30 dias ou fracção)	39,73
Artigo 39.º	Utilização de edifícios	
1	Apreciação do pedido	27,42
2	Vistorias	
2.1	A construções novas, ampliadas, ou alteradas	78,24
2.1.1	Acresce por cada unidade de ocupação	3,41
2.2	Para verificação das condições de utilização	137,49
2.3	Em como as edificações foram construídas anteriormente à data de aplicação do RGEU	137,49
Artigo 40.º	Emissão do alvará de autorização de utilização de edifícios	
1	Emissão de alvará	16,40
2	Acresce ao número anterior:	
2.1	Estabelecimentos de prestação de serviços	476,80
2.2	Estabelecimentos de prestação de serviços com espaço destinado a dança	1 294,16
2.3	Estabelecimentos de prestação de serviços com espaço destinado a jogos	1 021,72

**TABELA DE TAXAS**

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
2.4	Estabelecimentos de prestação de serviços com fabrico de pastelaria, panificação e gelados	510,86
2.5	Estabelecimentos de comércio e armazenagem	476,80
2.6	Recintos fixos para realização de espectáculos e divertimentos públicos com carácter de continuidade	817,37
2.7	Habitação por fogo ou outras edificações/construções não discriminadas no presente artigo	13,62
2.8	Outros estabelecimentos	476,80
2.9	Empreendimentos turísticos:	
2.9.1	Estabelecimentos hoteleiros	1 702,85
2.9.2	Aldeamentos turísticos	1 702,85
2.9.3	Apartamentos turísticos	1 362,28
2.9.4	Conjuntos turísticos (resorts)	1 702,85
2.9.5	Empreendimentos de turismo de habitação	908,19
2.9.6	Empreendimentos de turismo no espaço rural	681,14
2.9.7	Parques de campismo e de caravanismo	227,05
2.9.8	Empreendimentos de turismo da natureza	681,14
2.9.9	Restantes categorias	227,05
2.10	Estabelecimentos industriais	
2.10.1	Tipo 1	2 270,46
2.10.2	Tipo 2	1 702,85
2.10.3	Tipo 3	567,61
Artigo 41.º	Comunicação de abertura e declaração prévia	
1	Apresentação (por cada)	14,42
2	Instalação e modificação de estabelecimentos comerciais	



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
2.1	Mera Comunicação Prévia	195,00
2.2	Comunicação Prévia com Prazo	245,00
2.3	Comunicação de alteração dos dados comunicados na Mera Comunicação Prévia	9,97
2.4	Comunicação de encerramento do estabelecimento	9,97
3	Abertura ao público e início de funcionamento de instalações desportivas	
3.1	Mera Comunicação Prévia	195,00
Artigo 42.º	Auditoria para fixação de classificação	
1	Empreendimentos de turismo de habitação	229,08
2	Empreendimentos de turismo no espaço rural	229,08
3	Parques de campismo e de caravanismo	229,08
Artigo 43.º	Alteração ao uso de utilização	
1	Apresentação do pedido	42,12
2	Apreciação do pedido	93,97
3	Pela autorização:	
3.1	De garagens para outros fins (por m ² ou fração de espaço alterado)	17,03
3.2	Acrescem à taxa prevista no número anterior as previstas no artigo 40.º	
3.3	A outras alterações à utilização aplicam-se as taxas previstas no artigo 40.º	
Artigo 44.º	Ficha Técnica da Habitação	
1	Depósito da ficha técnica da habitação	19,19
2	Fornecimento de 2 ^a via	34,00
Artigo 45.º	Emissão de pareceres urbanísticos	
1	Parecer sobre não sujeição de lote ou parcela de terreno às prescrições legais sobre loteamentos	14,41
Artigo 46.º	Autorização de infra-estruturas de telecomunicações	
1	Apresentação do Pedido de Autorização de Infra-Estruturas de Suporte de Telecomunicações	19,92



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
2	Apreciação de projectos e junção de documentos:	
2.1	Apreciação de projectos ou projectos de alteração	25,03
2.2	Anexação de elementos em falta nos processos	42,80
3	Emissão de Alvará	2 857,99
Artigo 47.º	Licenciamento de projectos de revestimento florestal	
1	Apreciação do projecto	46,55
2	Vistoria	186,18
3	Emissão de alvará	7,21
Artigo 48.º	Licenciamento de projectos de remodelação de terrenos e de destruição do coberto vegetal	
1	Apreciação do projecto	14,24
2	Emissão do Alvará	26,00
2.1	Acresce por cada hectare	341,00
2.2	Acresce por cada fracção de 30 dias	6,81
Artigo 49.º	Instalação e exploração ou alteração de estabelecimentos industriais	
1	Pedido de informação prévia	114,25
2	Mera Comunicação Prévia	112,72
3	Vistorias	
3.1	Para exercício de Actividade Agro-alimentar - c)	2,50
3.2	De conformidade	98,86
Artigo 50.º	Exploração de massas minerais	
1	Emissão de Parecer de localização	35,09
2	Apreciação de pedido de licenciamento	35,09



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
3	Vistorias	38,82
4	Emissão de alvará	35,09
5	Registo de técnico responsável	35,09
Artigo 51.º	Elaboração e apreciação de orçamentos de obras	
1	Por iniciativa do município	82,31
2	A requerimento do locador ou do locatário	82,31
Artigo 52.º	Vistorias	
1	Quaisquer tipo de vistorias	90,70
Artigo 53.º	Actos da competência da Comissão Arbitral Municipal	
1	Para determinação do coeficiente de conservação	332,98
2	Para definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	520,56
3	Pela submissão de um litígio a decisão da CAM	143,49
4	Aos pontos anteriores, acresce:	
4.1	Vistorias da competência da CAM ou por ela determinadas	149,46
4.2	Por cada comunicação dirigida às partes	15,44
5	As taxas previstas no n.º 1 e 2 do presente artigo são reduzidas a 1/4 quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à 1.ª	
Artigo 54.º	Recintos itinerantes ou improvisados para realização de espectáculos e divertimentos públicos de natureza accidental	
1	Apreciação do pedido	10,81
2	Licenciamento	4,63
3	Por cada dia acresce	5,39
4	Vistorias	96,95
Artigo 55.º	Controlo metrológico	



TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	De acordo com o Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, regulamentado pela Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro e pelo Despacho n.º 18 853/2008, de 3 de Julho	
Artigo 56.º	Atendimento Mediado	
1	Atendimento mediado na utilização do Balcão do Empreendedor	5,03
Artigo 57.º	Outras Taxas	
1	Sanitários Públicos, por cada utilização	0,20

* Os valores constantes na presente tabela, incluem a actualização referida no artigo 28º do Regulamento, bem como o factor progressivo da aplicação diferida prevista no artigo 36.º do mesmo instrumento regulamentar

a) Competência da DGAE - Artigo 5.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de Abril

b) Competência das Juntas de Freguesia - Alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro

c) Ao valor previsto na Tabela acresce o valor devido à DGAV



TABELA DE TARIFAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
Artigo 1.º	Pedido de Plantas de Localização	
1	Formato A4	2,93
2	Formato A3	4,42
3	Formato A2	5,47
4	Formato A1	5,47
5	Formato A0	5,47
6	Outros formatos por fracção ou m ²	7,30
Artigo 2.º	Cartografia	
1	Formato A4	2,93
2	Formato A3	4,42
3	Formato A2	5,47
4	Formato A1	5,47
5	Formato A0	5,47
6	Outros formatos por fracção ou m ²	7,30
7	Em Suporte Digital	
7.1	Por 1 ha ou fracção	11,35
7.2	Por cada ha ou fracção a mais, acresce	1,83
Artigo 3.º	Extratos IGT'S	
1	Formato A4	2,93
2	Formato A3	4,42
3	Formato A2	5,47
4	Formato A1	5,47
5	Formato A0	5,47
6	Outros formatos por fracção ou m ²	7,30



TABELA DE TARIFAS

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR
Artigo 4.º	Cartas de outras Servições	
1	Formato A4	2,93
2	Formato A3	4,42
3	Formato A2	5,47
4	Formato A1	5,47
5	Formato A0	5,47
6	Outros formatos por fracção ou m ²	7,30
Artigo 5.º	Processos relativos a empreitadas, fornecimentos e outros	
1	Por cada peça desenhada	
1.1	Formato A4	3,82
1.2	Formato A3	5,70
1.3	Formato A2	7,15
1.4	Formato A1	7,15
1.5	Formato A0	7,15
2	Por cada 20 folhas escritas, reproduzidas, copiadas ou fotocopiadas	4,76
3	Em suporte informático	7,53
Artigo 6.º	Utilização da auto-escada da protecção civil em situações de não emergência (por cada 30 minutos ou fracção)	37,31

Quadro extraído em 09 de Dezembro de 2014 (19:04:39)

<http://www.ine.pt>

Período de referência dos dados	Localização geográfica	Índice de preços no consumidor (Taxa de variação homóloga - Base 2012 - %) por Localização geográfica e Agregados especiais; Mensal							
		Agregados especiais							
		Total	Total excepto habitação	Total excepto produtos alimentares não transformados e produtos energéticos	Total excepto produtos alimentares não transformados	Total excepto produtos energéticos	Produtos alimentares não transformados	Produtos energéticos	
Outubro de 2014	Portugal	PT	0	-0.12	0.16	0.04	0.11	-0.28	-1.21
	Continente	1	0,01	-0,12	0,16	0,03	0,12	-0,16	-1,32

Índice de preços no consumidor (Taxa de variação homóloga - Base 2012 - %) por Localização geográfica e Agregados especiais; Mensal - INE, Índice de Preços no Consumidor

Última atualização destes dados: 12 de novembro de 2014



25

281

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Propõe-se que o
assunto seja remetido à
reunião do Conselho Executivo.

2014, 12, 09. Hfz

O Vereador,

Concordo com o presente
referendado.

9, 12, 2014

A Directora de Departamento, A. Ribeiro

Concordo com a informação
A consideração Superior

09, 12, 2014

A Chefe de Divisão

DML

DESPACHO

A reunião.

9, 12, 14

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva
(Helder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/14444

ASSUNTO: PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA O ANO 2015

De acordo com a Lei n.º 27/2013, de 12 de Abril, diploma que estabelece o regime jurídico a que fica sujeito a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde os mesmos se realizam, devem as autarquias, nos termos do n.º 6 artigo 18.º do referido diploma, até ao início de cada ano civil, aprovar e publicar no respectivo sítio na Internet o seu plano anual de feiras e os locais, públicos ou privados, autorizados a acolher estes eventos.

Assim, e após consulta às Juntas de Freguesia do Concelho, propõe-se que seja submetido a deliberação camarária, o Plano Anual de Feiras conforme quadro seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Freguesia	Designação	Local	Periodicidade
Azueira e Sobral da Abelheira	Mercado Mensal	Largo do Jardim e Largo Quinta do Campo - Livramento	<u>Mensal</u> (2.º Domingo)
	Feira Anual do Livramento	Largo do Jardim, Largo Quinta do Campo e Largo N. Sra. do Livramento - Livramento	<u>Anual</u> (1.º fim de semana de Novembro)
Encarnação	Mercado Mensal	Parque de Feiras e Exposições (PEF) no Largo D. João V e Rua do Caldeirão - Encarnação	<u>Mensal</u> (1.º Domingo)
Ericeira	Feira dos Alhos	Largo de São Sebastião	<u>Anual</u> (25 de Julho)
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Feira Franca - Feira de São Silvestre	Recinto de "Festas do Gradil"	<u>Anual</u> (31 de Dezembro)
Mafra	Feira Mensal	Parque Intermodal - Mafra	<u>Mensal</u> (3.º Domingo)
	Feira tradicional dos Alhos		<u>Anual</u> (3.º Domingo de Julho)
	Feira tradicional de Santo André		<u>Anual</u> (30 de Novembro)
	Feira do artesanato e de produtos regionais	Frente ao Palácio Nacional de Mafra	<u>Mensal</u> (1.º fim-de-semana de cada mês) De Abril a Outubro
	Feira de venda de produtos hortofrutícolas	Estrada Nacional 116, em frente à Aldeia Típica José Franco - Sobreiro	Sábados, Domingos e Feriados
Malveira e São Miguel de Alcainça	Feira Tradicional	Largo da Feira na Malveira	<u>Semanal</u> (5.ª Feira)
	Feira do Gado	Largo da Ermida na Malveira	
	Mini Feira	Rua Miguel Judicibus Ferreira - Malveira	Sábados, Domingos e Feriados
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Feira	Junto à Escola EB 2/3 da Venda do Pinheiro - Rua Luís de Camões	Sábados e Domingos

À Consideração Superior.

A Assistente Técnica

Sónia Jorge

Propõe-se que o assunto seja submetido ao organo executivo. A considerar superior.
Rita Varela
2014/12/05



26

222

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

*Conselho com o plante
referenciado.*

7.12.2014

O(A) Director(a) de Departamento,

Director

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A Munição

9.12.14

O Presidente da Câmara,

Helder Sousa Silva

Helder Sousa Silva

INFORMAÇÃO Interno/2014/14315

ASSUNTO: Requerimento de Rescisão por Mutuo Acordo de Maria Fernanda Estevão (n.º 703) - em sede de audiência prévia

Na sequência do requerimento da assistente operacional, Maria Fernanda Branco Pereira Estevão, solicitando a cessação do seu contrato de trabalho, nos termos da Portaria n.º 209/2014, de 13 de Outubro e da deliberação da Câmara Municipal, de intenção de indeferir o pedido, veio a trabalhadora apresentar, em sede de audiência dos interessados, os fundamentos pelos quais discorda o indeferimento:

"(...) Não me encontro ao serviço por razões de saúde desde o inicio do corrente ano, não prevendo os médicos me acompanham que tal ocorra nos próximos tempos.

Dessa forma o meu posto de trabalho já está quase à um ano a ser assegurado por outro colaborador pelo que entendo que a rescisão do meu contrato acarretaria vantagens para todas as partes (...)"



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Solicitada informação ao serviço da trabalhadora, foi emitida a seguinte informação:

"A trabalhadora está abrangida pelo Contrato de Execução, celebrado entre a Câmara Municipal de Mafra e o Ministério da Educação, em 2009.

Atendendo ao seu perfil, está afecta a uma sala de actividades, na valência de Jardim de Infância, na EB/JI de S. Miguel do Milharado.

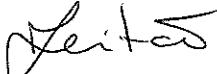
Nas suas ausências, para não pôr em causa o bom funcionamento do serviço e a qualidade educativa a prestar às crianças dos 3 aos 5 anos, que ficariam um total de 25, sózinhas com a educadora, destacou-se para o efeito uma trabalhadora em Contrato de Emprego e Inserção pelo IEFP.

Assim, o seu posto de trabalho não foi ocupado. As funções foram executadas por uma trabalhadora provisória (através do IEFP), que se retirará de imediato, assim que a trabalhadora Maria Fernanda Estêvão se apresente ao serviço."

Face ao exposto, submete-se à consideração superior o envio a deliberação da reunião de câmara, com proposta de indeferimento do pedido de rescisão por Mutuo Acordo.

Mafra, 04.12.2014

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos


Milene Leitão Vieira



223

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

*Carasas com o presente
informe.*

9.12.2014

O(A) Director(a) de Departamento,

Reitor.

DESPACHO

...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/14423

ASSUNTO: Rescisão por Mutuo Acordo - Ana Maria Mendes Baptista do Rosário Nobre - Audiência dos Interessados

Na sequência da deliberação de Câmara Municipal, da intenção de indeferimento do pedido de rescisão por mútuo acordo, ao abrigo da Portaria n.º 209/2014, de 13.10, foi a trabalhadora, Ana Maria Mendes Baptista Do Rosário Nobre, notificada para querendo, se pronunciar no prazo de 10 de úteis.

Decorrido o prazo de audiência de interessados, e não tendo sido recepcionado, nos serviços da CMM, qualquer pronúncia da trabalhadora, encontra-se o processo, em condições, para deliberação definitiva.

Assim, propõe-se o envio a deliberação de Câmara para indeferimento, o pedido de rescisão por mútuo acordo, com os fundamentos apresentados na reunião de 14.11.2014.

Mafra, 09 de Dezembro de 2014

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Leitão

Milene Leitão Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

27.

224

PARECER

Concordo. Propomos que o
assunto seja remetido:
2014/12/09 Reunião do Conselho
Executivo.

O Vereador,

(Hugo Moreira Luís)

Concordo com a reunião.

5.12.2014

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

Concordo com a Informação Serviço
Submeto à consideração superior

04/12/2014

A Chefe de Divisão,

(Dulce Lourenço)

DESPACHO

À reunião.

9.12.14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/13877

ASSUNTO: Contratos de Prestação de serviços nas modalidades Tarefa e Avença e Consultadoria Técnica – Parecer Prévio Vinculativo

Atentas as Informações, que se juntam em anexo:

- INFORMAÇÃO Interno/2014/11218, anexa à distribuição EDOC/2014/50000, exarada pelos Área de Património – Divisão de Gestão Financeira e Património, que, face aos seus considerandos, remete para a necessidade de proceder à abertura de procedimento que vise a contratação da “Prestação de Serviços para Regularização de Registros Prediais do Património Municipal”, pelo prazo de um ano eventualmente renovável até ao limite de três, por um valor contratual



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

anual de 6.000€ (seis mil euros) correspondente a uma avença mensal de 500€ (quinhentos euros), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor;

- INFORMAÇÃO **Interno/2014/13882**, anexa à distribuição **EDOC/2014/60344**, exarada pelo **Departamento de Administração Geral e Finanças** que remete para a necessidade de proceder à contratualização de prestação de serviços de consultadoria jurídica especializada no âmbito da negociação com a banca, negociação com credores e apoio jurídico na área financeira, pelo prazo de um ano eventualmente renovável até ao limite de três, por um valor contratual anual de 14.400€ (catorze mil e quatrocentos euros) acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor;
- INFORMAÇÃO **Interno/2014/13797**, anexa à distribuição **EDOC/2014/60067**, exarada pela **Divisão de Turismo, Cultura e Desporto – Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico** que elenca a necessidade de proceder à contratação de prestação de serviços na área de Desporto e Educação, em regime de avença, que permitam garantir o desenvolvimento de actividades nas Instalações Desportivas Municipais, as quais são conduzidas por professores/instrutores habilitados, pelo prazo de um ano eventualmente renovável até ao limite de três, por um valor contratual anual de 214 665,00€ (duzentos e catorze mil seiscentos e sessenta e cinco euros) correspondendo ao total do conjunto de actividades e respetivos docentes elencados na referida informação;

Tendo em conta que, não possuindo o Município recursos especializados que garantam a prossecução de tais tarefas, as informações em apreço remetem para a necessidade de proceder ao despoletar de adequado procedimento de contratação pública por Ajuste Directo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção, no sentido de garantir a execução das referidas prestações de serviços.

Tendo os montantes plurianuais em causa merecido a devida autorização pelo órgão deliberativo, conforme Deliberação da Assembleia Municipal de 20 de Novembro do presente ano.

Atentas as disposições conjugadas dos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), cuja redacção foi alterada pela Lei 75-



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A/2014 de 30 de Setembro, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, designadamente no que concerne a contratos de prestação de serviços na modalidade de avenças ou aqueles cujo objecto seja a consultadoria técnica, carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Pelo que, encontrando-se salvaguardados os requisitos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo mencionado anteriormente, nomeadamente: tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; encontrando-se salvaguardadas as verbas em apreço no Orçamento Municipal para o ano de 2015; vindo-se a salvaguardar a aplicação de eventual redução remuneratória resultante de normativo legal imposto pelo Orçamento de Estado para 2015, aquando dos pagamentos resultantes das prestações inerentes à execução contratual, propõe-se a submissão da presente informação para recolha de parecer prévio vinculativo do órgão executivo referente aos referidos contratos.

À consideração superior

Mafra, 4 de Dezembro de 2014

O Técnico Superior

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vasco Mota".

(Vasco Mota)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O Vereador,

*Concordo com o presente
relatório.*

...../...../.....
5, 12, 2014

A Directora de Departamento,

Antónia.

...../...../.....

O Chefe de Divisão

DESPACHO

...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/13882

ASSUNTO: Prestação de Serviço de Consultadoria Jurídica

Considerando que:

- a) O recurso a agentes especializados – que aliam a detenção de conhecimentos aprofundados em matérias financeiras, e do sector bancário em particular, à vasta experiência no tratamento de situações similares – aumenta as probabilidades de obtenção de instrumentos financeiros adequados, representando uma maior – valia na negociação das melhores condições;
- b) O Município de Mafra não possui recursos especializados em consultadoria jurídica nesta área, designadamente que garantam a optimização da prossecução de tarefas como: negociação com a banca, negociação com credores; apoio jurídico especializado na área financeira;
- c) No corrente ano, o Município, na sequência da contratualização da prestação de serviços de consultadoria jurídica especializada no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

negociação com a banca, negociação com credores e apoio jurídico na área financeira, obteve resultados substancialmente positivos nas diversas negociações levadas a cabo e traduzidos numa redução de encargos.

Face ao exposto, propõe-se a abertura de procedimento, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, para a contratualização da prestação de serviços de consultadoria jurídica, tratando-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, no sentido de garantir a prossecução das tarefas anteriormente elencadas, pelo prazo de um ano eventualmente renovável até ao limite de três pelo custo previsível anual de €17.712 (Iva incluído), valor este considerado no Orçamento Municipal para 2015 na rubrica de Trabalhos Especializados (020220) na orgânica da Câmara Municipal (0102) e cujo compromisso plurianual foi aprovado pelo Órgão Deliberativo, conforme deliberação de 20 de Novembro.

27 de Novembro de 2014

A Chefe de Divisão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O Vereador,

*Concordo com a presente
Requerimento.*

...../...../.....
5,12,2014

A Directora de Departamento, *Beatriz*,
Concordo com a Informação
dos Serviços
A consideração superior.
04/12/2014

A Chefe de Divisão

Diret.

DESPACHO

...../...../.....

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2014/11218

ASSUNTO: Prestação de Serviços em Regime de Avença, de um Jurista, para regularização de Registos Prediais do Património Municipal

Considerando que:

-compete à área de Património, afecta à Divisão de Gestão de Financeira e Património, no âmbito da gestão e controlo patrimonial organizar e manter actualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis do Município, nomeadamente, assegurar os procedimentos relativos a registos prediais e inscrições matriciais de todos os bens sujeitos a registos;

-importa assegurar a regularização de registos patrimoniais, do património imóvel do Município, junto do Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial de Mafra, tarefa que, dado o seu grande volume e complexidade (essencialmente de casos antigos), está numa parte significativa, por executar, com o prejuízo que tal situação comporta;

-no Município de Mafra, não existe pessoal técnico adequado ao desempenho das tarefas referidas, atenta a complexidade do Direito Registral.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Proponho, salvo, melhor opinião, que se proceda à contratação externa, em regime de avença, trata-se de execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, de um profissional liberal com nível de qualificação e habilitação académica adequada, adoptando-se o adequado procedimento previsto no Código dos Contratos Públicos, cujo objecto será "Prestação de Serviços para Regularização de Registos Prediais do Património Municipal".

Proponho ainda, que o adequado procedimento contemple a obrigatoriedade do adjudicatário se deslocar a este Município com periodicidade quinzenal para colaboração na resolução de assuntos que justifiquem a sua presença e que apresente relatório mensal com informação sobre os processos desenvolvidos e o seu estado.

Mais se propõe que o Contrato de Prestação de Serviços, seja celebrado pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, pelo valor base a definir superiormente.

Mafra, 29 de Setembro de 2014

X

Carla Filipe
Técnica Superior



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

INFORMAÇÃO Interno/2014/13797

ASSUNTO: Procedimento de aquisição de serviços de condução de atividades físicas e desportivas.

Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Turismo Cultura e Desporto,

Gonçalo Eusébio Ferreira

O Sector de Desporto da Divisão de Desporto e Juventude do Departamento Sociocultural da Câmara Municipal de Mafra, promove uma série de atividades nas Instalações Desportivas Municipais, as quais são conduzidas por professores/instrutores habilitados na área de Desporto que asseguram, de forma autónoma, as modalidades dos núcleos desportivos.

É inadequado o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado ou por tempo determinado ou determinável, através de procedimento concursal, uma vez que não se trata da execução de trabalho subordinado, hierárquica (liberdade na execução das funções cometidas) e disciplinarmente, à autarquia, nem as prestações de serviço se encontram sujeitas ao período normal de trabalho, atenta a dependência do número e horas a prestar, por cada professor/instrutor, do número de utentes interessados na respetiva atividade, bem como a transitoriedade dos serviços a desempenhar.

O n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 11, do artigo 73.º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, faz depender a celebração dos contratos de prestação de serviços, nas modalidades de contratos de tarefa e avença, de um parecer prévio favorável do órgão executivo, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sem prejuízo da verificação dos requisitos referidos nas alíneas c) e d) do n.º 2 do mesmo preceito legal.

Face ao exposto, propõe-se que se proceda ao recrutamento de 24 professores/instrutores, habilitados na área de Desporto e Educação, em regime de avença, pelo prazo de 3 anos.

O compromisso plurianual em apreço, para o pagamento dos honorários dos profissionais referidos, foi aprovado em Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, num total previsto de 214 665,00 € por ano.

É o que me cumpre informar e levar à consideração de V. Exa.

Mafra, 21 de Novembro de 2014.

A Técnica Superior

Enviado por edoc

(Rita Xavier)